



REQUERIMENTO 804/2026

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando informações detalhadas acerca:

- a) da existência de algum projeto, tratativa ou diálogo acerca da instalação de um ambulatório para atendimento à população trans pelo SUS;
- b) se existe um levantamento da quantidade de pessoas trans residentes na cidade; e
- c) perspectiva de valores e fontes de custeio do ambulatório.

Justificativa

A criação de um ambulatório especializado para atendimento à população trans no âmbito do Sistema Único de Saúde representa uma medida essencial para garantir o acesso efetivo, humanizado e integral ao direito fundamental à saúde. Embora o SUS seja pautado pelos princípios da universalidade, integralidade e equidade, a realidade demonstra que pessoas trans, travestis e não binárias ainda enfrentam inúmeras barreiras no atendimento cotidiano, seja por despreparo técnico das equipes, seja por discriminação institucional ou constrangimentos que afastam essa população dos serviços de saúde.

A ausência de um atendimento qualificado e acolhedor faz com que muitas pessoas deixem de realizar consultas, exames preventivos e acompanhamentos básicos, além de recorrerem à automedicação hormonal ou a procedimentos clandestinos, o que pode gerar complicações graves, internações e até risco de morte. Soma-se a isso o impacto significativo na saúde mental, com índices elevados de ansiedade, depressão, sofrimento psíquico e ideação suicida, agravados pela exclusão social e pela dificuldade de acesso a políticas públicas adequadas.

Nesse contexto, a implantação de um ambulatório especializado possibilitaria a oferta de acompanhamento multiprofissional contínuo, incluindo atendimento psicológico, endocrinológico,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, uso do nome social e encaminhamentos para o processo transexualizador quando necessário. Trata-se de um cuidado integral que vai além de procedimentos específicos, promovendo saúde física, mental e dignidade.

Importante destacar que a proposta não configura privilégio ou tratamento diferenciado indevido, mas sim a aplicação do princípio da equidade, que orienta o SUS a oferecer atenção proporcional às necessidades de cada grupo populacional. A própria Política Nacional de Saúde Integral LGBT e as normativas do Ministério da Saúde já reconhecem a necessidade de serviços especializados, cabendo aos municípios estruturar a rede local para garantir a efetividade desses direitos.

Além dos benefícios sociais e humanos, a medida também apresenta impactos positivos do ponto de vista econômico e de gestão pública, uma vez que o acompanhamento preventivo reduz a ocorrência de agravos mais complexos e onerosos ao sistema de saúde, diminuindo atendimentos de urgência, internações e tratamentos tardios.

Dessa forma, a implementação de um ambulatório voltado à população trans constitui uma ação concreta de promoção da cidadania, combate à discriminação institucional e fortalecimento da saúde pública, assegurando que o direito constitucional à saúde seja exercido de forma plena, segura e respeitosa por todos os cidadãos.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2026

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0N1**X43****6OQ****J16**